



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.688 /

"DENOMINA "TRAVESSA DONA MARIQUINHA MODESTI" O
PROLONGAMENTO DA RUA HONÓRIO DIAS, E REVOGA O
DECRETO Nº 2.679, DE 16 DE MARÇO DE 1983."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que DONA MARIA DUVAL MODESTI, ainda em vida, doou área de terras para abertura de via pública que, hoje, beneficia grande parte da população de Vila Cruz;

CONSIDERANDO justa a referida homenagem, sobretudo, porque muito contribuiu para a construção de várias obras comunitárias do referido Bairro,

D E C R E T A :

ART. 1º - Passará a denominar-se TRAVESSA DONA MARIQUINHA MODESTI o prolongamento da Rua Honório Dias, com início na Avenida João Pinheiro e término na Rua Honório Dias.

ART. 2º - Fica revogado o decreto municipal nº 2.679, de 16 de março de 1983, e demais disposições em contrário.

ART. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.190, de 27/03/83.